

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE REDE – FIREWALLS - E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTE 01 (ÚNICO)	
ARREMATANTE: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 78.766.151/0001-42	
<b>8. Proposta de preços:</b>	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as respectivas quantidades, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I neste EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK
<b>9.2 Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK

9.3.2 Prova(s) de <b>inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes</b> , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</b> ;	OK
9.3.7 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</b> .	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
<b>Anexo I – Termo de Referência:</b>	
<b>11. Qualificação Técnica:</b>	
11.1. A licitante arrematante deverá apresentar, juntamente com seus <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> , no mínimo, <b>01 (um) atestado de capacidade técnica</b> , visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. 11.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha <b>fornecido equipamentos / implantado solução</b> pertinente e compatível com as características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato. 11.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade. 11.1.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar o <b>fornecimento de equipamentos / implantação de solução</b> similares aos que constituem o objeto deste certame, em <b>quantidades iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) daquelas estabelecidas no item 3 deste ANEXO I – Termo de Referência</b> , não sendo permitida a soma de atestados para tal fim. 11.1.4 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b> , visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.	OK
<b>PREÇO:</b>	

Lote 01 (único) R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais).

<b>PARECER TÉCNICO:</b>	<b>FAVORÁVEL</b>
A proponente SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico <b>favorável</b> , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada para o Lote 01 (único).	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 01 de agosto de 2023.

*Thatiana F. T. Benato*

**Thatiana de Fátima Tavares Benato**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*André Luis Siqueira Leal*

**André Luis Siqueira Leal**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Maria Luiza Pedrosa*

**Maria Luiza Pedrosa**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Carla Borges*

**Caroline Borges**

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

